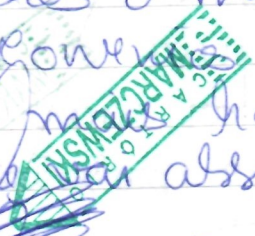


Ata nº 002/2013

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze às nove horas e trinta minutos, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, na Avenida Brasília, 425, Centro, reuniram-se para Assembleia Geral Extraordinária, conforme Edital de convocação publicado no mural das Prefeituras em parceria com as consorciadas e no jornal "O Paraná", com a seguinte pauta do dia; Leitura do Edital de convocação; Apresentação e aprovação da Segunda Alteração do Protocolo de Intenções e Estatuto; Apresentação e aprovação da criação de cargos, Funções e Salários; Apresentação e aprovação do plano de Aplicação do exercício 2013 e 2014 (orcamento); Apresentação e aprovação de contratações serviços para operacionalização do consórcio, e assuntos Gerais. Os membros do Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Litorânea do Parque Nacional do Iguaçu - CIDELPARNA, representados pelos Prefeitos de Santa Tereza do Oeste, Lindoeste, Santa Lucia, São Azul e Cascavel, o Presidente Senhor Américo Rigolin deu as boas vindas a todos os presentes e iniciou os trabalhos da reunião passando a palavra a assessoria técnica para apresentação e aprovação da Segunda Alteração do Protocolo de Intenções e Estatuto após explanação e discussão onde foi informado da maior abrangência que o consórcio terá a partir desta alteração, tanto na área ambiental, saúde, cultura e Desenvolvimento Rural e centros, em ato contínuo foi explanado sobre a estrutura organizacional, que foi aprovada por unanimidade, em seguida foi apresentada a criação de cargos, funções e salários após discutida foi aprovada por todos os membros na sequência passou-se a apresentação do Plano de aplicação do exercício 2013 e 2014 que foi

aprovado o valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e
 seiscentos reais) para o exercicio de dois mil e treze e o valor
 de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), para o
 exercicio do ano de dois mil e quatorze. Em ato
 continuo foi aprovado a contratacao de servicos de
 para operacionalizacao, compreendendo area contabil
 juridica e servicos de tecnologia da informacao. Em
 seguida foram aprovados em assuntos gerais
 a definicao da quantidade de km dos trechos
 dos municipios consorciados para atendimento
 do Plano Operativo Anual da Patrulha no campo
 ficando definido 20 km por municipio de reape-
 racao e pasalhamento de estradas rurais, sendo
 de fundo pelos Prefeitos que sera incumbida
 a assessoria os trechos o mais breve possivel
 a assinatura do convenio do Programa Patrulha
 no campo. nada mais havendo a tratar encerro
 a presente ata que sera assinada por todos os
 presentes.

Anna Paula Marchetti
 Substituta
 Portaria 07/1997
 CPF 018.593.557



~~Assinatura~~
~~Assinatura~~
 Sidnei / Gen. de S. /
 Pleuza da Silva
 Assinatura
 Assinatura

